



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 177, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO II.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DIANA MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, lotada no cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, inscrita no CPF sob o nº 026.050.253-73, portadora da Cédula de Identidade nº 20138852002-7 SPC/MA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 178, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 21/05/2018, pela servidora **ÂNGELA MARIA DE MORAIS**, PIS/PASEP: 1700043314-9, NB: 1881475996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo II, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* da servidora **ÂNGELA MARIA DE MORAIS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.240.063 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 596.876.146-68, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 21/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GECIMAR MARTINS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 051.970.986-19, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13.679.692 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº43/2017

Considera-se cancelado o segundo termo aditivo ao contrato nº43/2017, referente ao processo licitatório 20/2017

Modalidade: Dispensa: 02/2017

Contrato: 43/2017

Sendo locatário: Prefeitura Municipal de Marliéria e Locador: Hécio de Barros Moreira.

Publicado no dia 21 de dezembro de 2018 no DOE nº178.

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA EM PROCESSO

PROCESSO Nº 68/2018 - PREGÃO Nº 42/2018

Objeto: Futuras aquisições de pneus para ônibus de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Em referência ao Edital publicado no site do município, relativo ao Pregão Presencial nº 42/2018, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, decidiu realizar a seguinte errata:

Nas páginas 01, 03 e 12 do Processo, onde se lê: Dotação: 12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 FICHA 261 FONTE 1.00.00

Leia-se: Dotação: 12.361.0129.2068 3.3.90.30.00 FICHA 259 FONTE 1.00.00

Na página 53 do Edital, onde se lê: Dotação Orçamentária nº: 12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 FICHA 261 FONTE 1.00.00

Leia-se: Dotação: 12.361.0129.2068 3.3.90.30.00 FICHA 259 FONTE 1.00.00

Na página 64 do Edital, onde se lê: 21.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão das seguintes Dotações Orçamentárias e Fonte de Recurso:
12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 FICHA 261 FONTE 1.00.00

Leia-se: 21.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão das seguintes Dotações Orçamentárias e Fonte de Recurso:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

12.361.0129.2068 3.3.90.30.00 FICHA 59 FONTE 1.00.00

Na página 68 do Edital, onde se lê: 6 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta das dotações:

12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 FICHA 261 FONTE 1.00.00

Leia-se: 6 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta das dotações:

12.361.0129.2068 3.3.90.30.00 FICHA 259 FONTE 1.00.00

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.

Andréa Aparecida Quintão
Pregoeira

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000070/ 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2018 Futuras aquisições de Materiais Diversos

Aos 02/01/2019, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDREA APARECIDA QUINTAO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTAO ARAUJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151 / 2018 de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 43 / 2018, referente ao Processo nº 70 / 2018. Objeto: futuras aquisições de materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.874.169/0001-02; **E & E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 13.593.938/0001-04; **J ASSIS MOREIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 21.193.719/0001-66; e **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ: 07.403.540/0001-65. Procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	00001	19,00
JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	00002	21,80
JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	00003	58,00
JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	00004	93,50
JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	00005	215,00
JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	00006	184,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
023471	31.874.169/0001-02	AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	_____
022979	13.593.938/0001-04	E & E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	_____
000070	21.193.719/0001-66	J ASSIS MOREIRA & CIA LTDA - ME	_____
000833	07.403.540/0001-65	JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	_____

Comissão de Licitação:

ANDREA APARECIDA QUINTAO

058.224.206-13

Pregoeira

GERSON QUINTAO ARAUJO

565.833.976-68

Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES

078.703.426-61

Membro / Equipe de Apoio

LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO

001.670.546-78

Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 71/2018, INEXIGIBILIDADE 21/2018

RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação cujo objeto é a contratação da empresa ORBIS Ambiental SA para Recepção, Tratamento Final de Resíduos Sólidos do Município de Marliéria/MG, conforme processo Licitatório nº **71/2018**, inexigibilidade nº 21/2018, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93 com o valor global de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 71/2018, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 21/2018 para a contratação da empresa ORBIS Ambiental SA para Recepção, Tratamento Final de Resíduos Sólidos do Município de Marliéria/MG.

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.

Geraldo Magela Borges De Castro

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 71/2018, Inexigibilidade nº 21/2018 que tem como objeto: contratação da empresa ORBIS Ambiental SA para Recepção, Tratamento Final de Resíduos Sólidos do Município de Marliéria/MG

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 03/2019

PROCESSO: 71/2018

INEXIGIBILIDADE: 21/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CNPJ: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: ORBIS AMBIENTAL SA

CNPJ: 06.984.726/0002-73

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Contratação da empresa ORBIS Ambiental SA para Recepção, Tratamento Final de Resíduos Sólidos do Município de Marliéria/MG.

VALOR: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da portaria nº 001/2018, no processo nº 09/2018, Dispensa de Licitação nº 08/2018, para locação de Imóvel de propriedade do Sr. Ronaldo de Assis Horta, situado à Rua José Belizário de Castro, nº 18, Centro, Marliéria/MG, para atender à instalação da sede da Câmara Municipal de Marliéria, com valor mensal estimado em R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) e valor até 31/12/2019 estimado em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias . Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018, para fins do disposto no Caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019.

Ramon Morais Ferreira

Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ADJUDICAÇÃO

Exmo. Sr.

Claudiomar da Silva Nunes

Presidente da CPL

Após análise do processo nº 09/2018, Dispensa de Licitação nº 08/2018 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de dispensa para locação de imóvel de propriedade do Sr. Ronaldo de Assis Horta, situado à Rua José Belizário de Castro, nº 18, Centro, Marliéria/MG, para atender à instalação da sede da Câmara Municipal de Marliéria.

Marliéria, 02 de Janeiro de 2018.

Ramon Morais Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número: **01/2019**

Fornecedor: **Ronaldo de Assis Horta**

Processo Administrativo: 009/2018

Dispensa de Licitação: 008/2018

Objeto: Locação de Imóvel

Vigência: 12 meses

Valor do Contrato: R\$21.600,00

Ramon Morais Ferreira

Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 001 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de licitação nº 08/2018, Dispensa nº 07/2018, em favor de Ronaldo de Assis Horta.

Marliéria 02 de Janeiro de 2019

Ramon Morais Ferreira

Presidente da Câmara Municipal
